

**PROJETO DE LEI Nº 4716/2025**

**EMENTA:**  
**DECLARA O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, COMO "CIDADE DO TOMATE" NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**Autor(es): Deputado VAL CEASA**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****RESOLVE:**

Art. 1º- Fica declarado o Município de Paty do Alferes, como "Cidade do Tomate" no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 11 de fevereiro de 2025.

VAL CEASA  
Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Paty do Alferes por anos é o maior produtor do Estado do Rio de Janeiro na cultura de tomates e cada dia vem intensificando ações para não somente proteger a tomaticultura na cidade, como fortalecer e aumentar ainda mais sua produção, seja em campo aberto, seja com a instalação de estufas, também chamado de cultivo protegido.

Em 2023 o município atingiu o número recorde de 700 produtores com estufas, além da plantação em campo aberto, garantindo um tomate de maior qualidade, livre de pragas e com menor uso de defensivos agrícolas, levando à mesa do consumidor um fruto de maior tamanho, sabor e qualidade. Estima-se que hoje o número de pés plantados anualmente supere dois milhões de pés.

Há três décadas também é realizado no município a já tradicional Festa do Tomate, hoje uma das cinco maiores festas temáticas do Estado e que atrai milhares de visitantes, com shows de artistas nacionais renomados, aquecendo o turismo e o comércio dos municípios ao redor da cidade. Esta mesma Casa declarou como Patrimônio Imaterial do Estado, convertida na Lei 9.262, de 28 de abril de 2021.

Ao declarar a cidade de Paty do Alferes como a Cidade do Tomate esta Casa também protegerá os interesses culturais, econômicos, sociais e afetivos que o município possui em relação ao fruto e que hoje é o principal motor de crescimento em todos os seguimentos da sociedade.

Mediante todo o exposto, pretende-se valorizar a Cidade de Paty do Alferes por valoroso Título de Cidade do Tomate e protocolo do presente projeto de Lei no dia do tomate.

**Legislação Citada**

[Atalho para outros documentos](#)[Informações Básicas](#)

<b>Código</b>	20250304716	<b>Autor</b>	VAL CEASA
<b>Protocolo</b>	21518	<b>Mensagem</b>	
<b>Regime de Tramitação</b>	Ordinária		

Link:

## Datas:

<b>Entrada</b>	11/02/2025	<b>Despacho</b>	11/02/2025
<b>Publicação</b>	12/02/2025	<b>Republicação</b>	

[Comissões a serem distribuídas](#)

01.:Constituição e Justiça

02.:Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

▼ [TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4716/2025](#)

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	
<b>Cadastro de Proposições</b>				<b>Data Public Autor(es)</b>			
▼ Projeto de Lei							
▼ 20250304716							
 		▼ <a href="#">DECLARA O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, COMO "CIDADE DO TOMATE" NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. =&gt; 20250304716 =&gt; {Constituição e Justiça Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional }</a>				12/02/2025	Val Ceasa
		<a href="#">Distribuição =&gt; 20250304716 =&gt; Comissão de Constituição e Justiça =&gt; Relator: Sem Distribuição =&gt; Proposição 20250304716 =&gt; Parecer:</a>					
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	

